



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4179/2024

1. OBJETO:

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE(CREME PREVENTIVO DE ASSADURA E FRALDA MEGA EXG PARA USO EXCLUSIVO DA EMEI IRMA TOFFOLI, POIS TEM TRÊS ALUNOS QUE NECESSITAM DE FRALDA TAMANHO MAIOR QUE O NORMAL DA IDADE) PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DEVIDO A ESTE ITEM NÃO TER MAIS SALDO NO REGISTRO ATUAL JUNTO AO CONDESUS, ATÉ REALIZARMOS OU ADERIRMOS A UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
----------------------	--------------	------------------------------------------------

Fonte de Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
------------------------	------------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1737

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA COM OXIDO ZINCO 45G (COMUM)	2.000,00	TUB	SIGILOS	SIGILOS
2	FRALDA INFANTIL TAMANHO EXG - PACOTE COM 52 UNIDADES	800,00	PC	SIGILOS	SIGILOS
				TOTAL:	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 04 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: Depósito novo da SMED - Rua Cristovão Colombo, 111, bairro Gasparetto



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Eduardo Righez - Setor de Manutenção – Responsável pelo Almojarifado da SMED

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 12/09/2024

Responsável pela Elaboração